

TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

NOVO MARCO REGULATÓRIO INFRALEGAL |

Rafael Scherre | Diretor



Superintendência
de Seguros Privados

Principal objetivo do título de capitalização: a própria capitalização do capital

Quota de
capitalização

(Decreto-Lei 261/67)



Quota de
sorteio



Quota de
carregamento



Tradicional

Compra
Programada

Popular

Incentivo

Instrumento
de Garantia

Filantropia
Premiável



A partir de 2018

Problemas identificados

- Problemas operacionais e de conduta
- Desvirtuamento das modalidades popular e incentivo
- Problemas na distribuição das quotas
- Entidades benficiantes recebiam valor inferior ao cedido
- Controle de produtos por distribuidores

Ações

- Demandas e ações do MP
- Fiscalizações da Susep
- Suspensão de produtos
- Operação Trevo da PF – nov/15
- GT interno para reformulação normativa

Revisão das modalidades popular e incentivo

Publicação
Circular
569/2018

Estabelecimento de capitalização como a quota principal

Controle da operação pela sociedade de capitalização, inclusive pagamento do resgate diretamente às entidades benfeicentes

Criação da modalidade **Filantropia Premiável**

Criação da modalidade Instrumento de Garantia

Melhorar a conduta do
mercado de capitalização

Manter (e melhorar) a
captação financeira das
entidades filantrópicas, de
forma transparente e
apropriada

Dar mais **transparência** ao
consumidor sobre a
modalidade comercializada

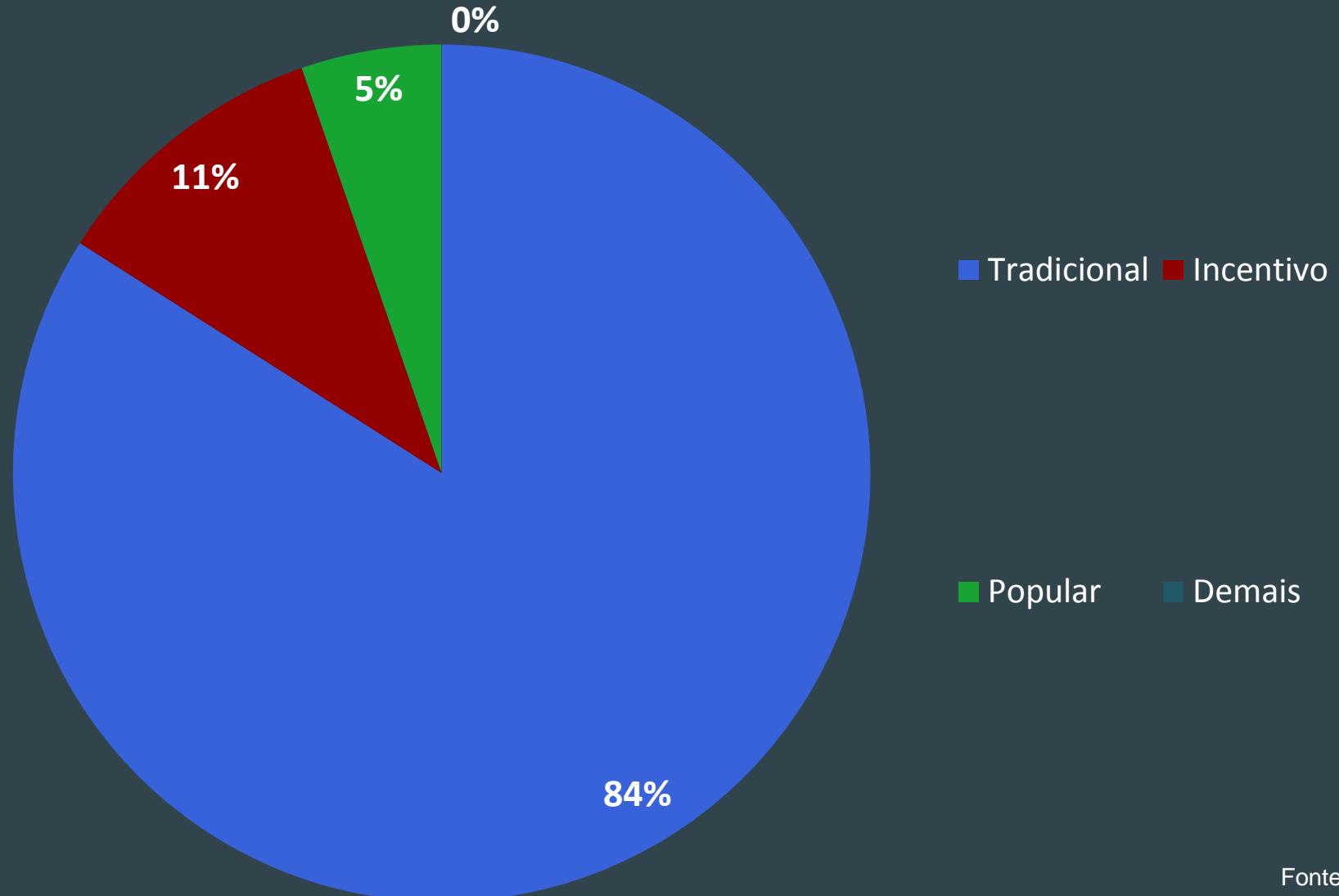
Fomentar o mercado com
produtos apropriados

Capitalização em números

MODALIDADE	Receita em 2018 (R\$ milhões)	%	Receita em 2019 (R\$ milhões)	%	
Tradicional	17.848,40	84,09%	18.980,43	78,77%	
Instrumento de Garantia	-	-	1.419,85	5,89%	
Incentivo	2.262,67	10,66%	1.399,28	5,81%	
Filantropia Premiável	-	-	1.348,42	5,60%	
Popular	1.114,80	5,25%	947,28	3,93%	
Demais	0,34	0,00%	0,49	0,00%	Crescimento real
Total	21.226,21	100%	24.095,75	100%	→ 9,44%
Incentivo + Filantropia	2.262,67	10,66%	2.747,70	11,40%	→ 16,90%

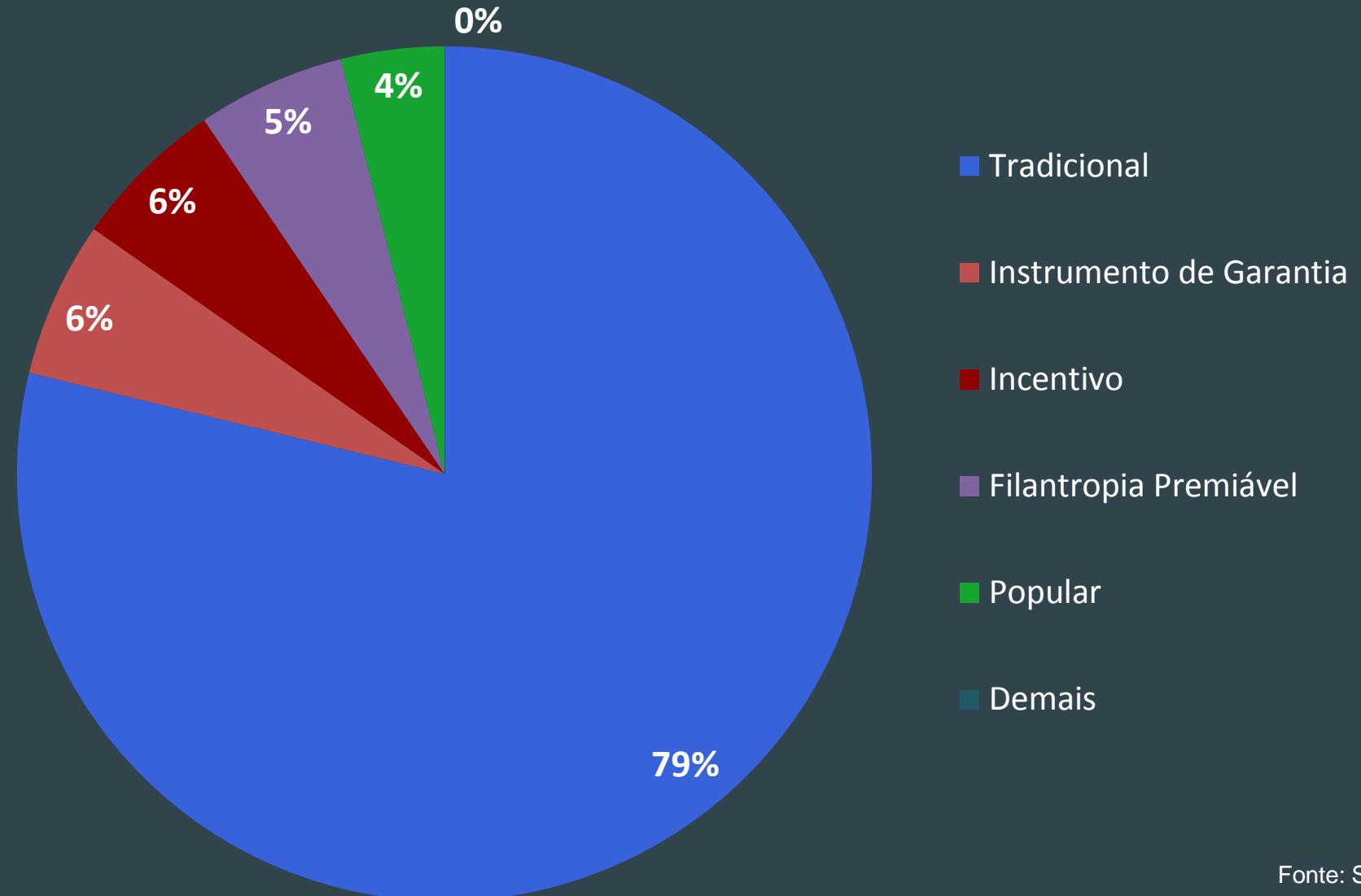
Capitalização em números

Distribuição da receita por modalidade (2018)



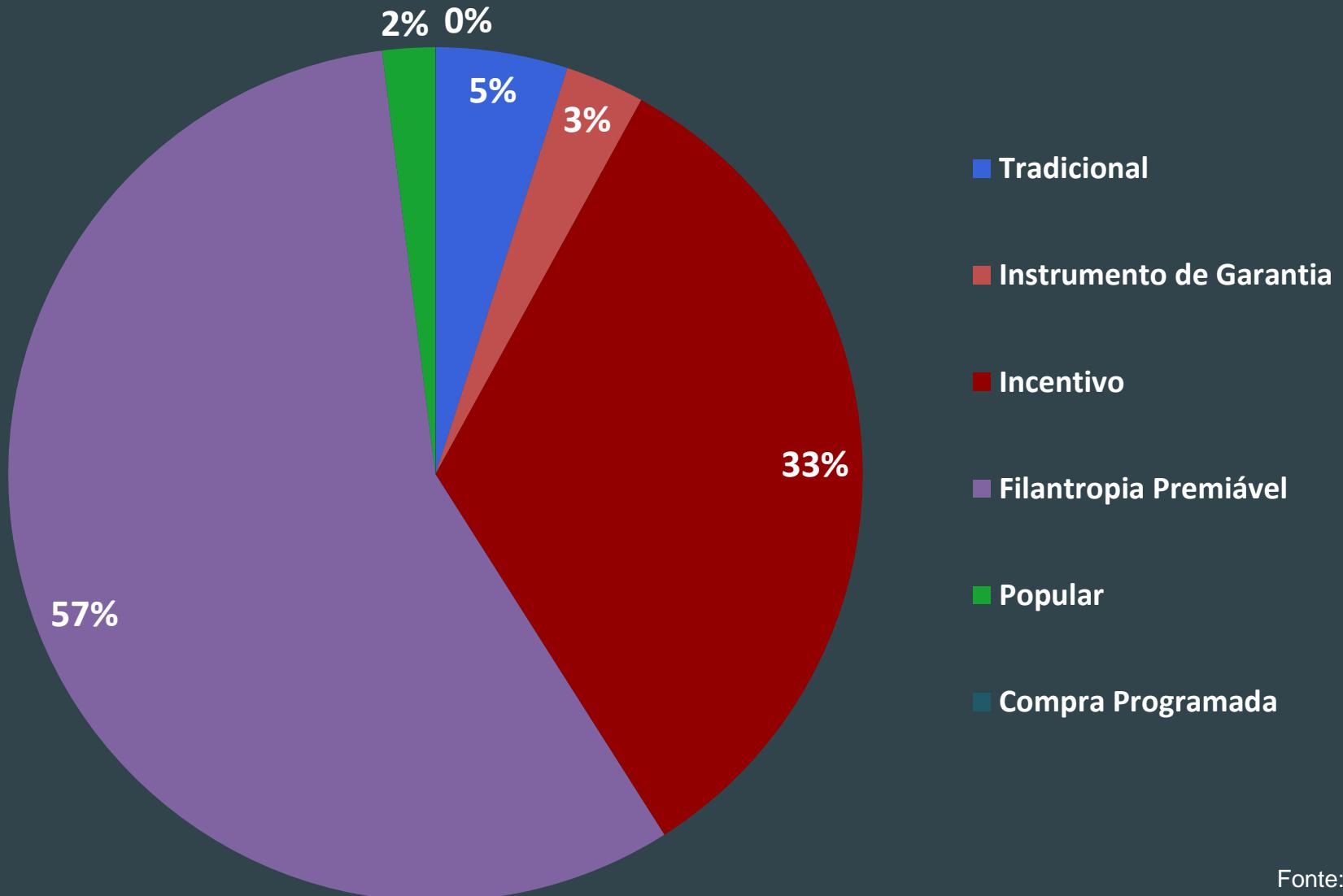
Capitalização em números

Distribuição da receita por modalidade (2019)



Capitalização em números

Distribuição dos planos aprovados por modalidade (set/2018 a jan/2019)



Autoriza entidades benficiaentes a subscrever títulos na modalidade incentivo

- Desvirtuamento da modalidade incentivo

Permite quota de capitalização de 10%

- A maior quota deve ser de capitalização pelo objetivo principal do produto (Decreto-Lei 261/67)

Permite abater custo operacional da entidade benficiante da quota de carregamento

- A quota de carregamento visa custear as despesas das sociedades de capitalização

Sorteio por sistemas oficiais ou processos próprios

- Apenas a modalidade incentivo exige sistema oficial (em função da Lei nº 5.768/1971)

Sérios problemas de conduta: atuação do MP e
Polícia Federal.

Medidas regulatórias embasadas pelo processo de
supervisão e órgãos de controle.

Números mostram que a modalidade filantropia
premiável é viável e já foi aceita pelo mercado.

Foco na transparência e destinação adequada de
recursos para entidades benéficas (quota de
capitalização > 33%).

Obrigado



Superintendência
de Seguros Privados

www.susep.gov.br | [in](https://www.linkedin.com/company/susep/) susep